



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTEARIA N° 320, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.059213/13-76;

R E S O L V E :

Averbá nos assentamentos funcionais do servidor **Ismael do Nascimento Mesquita**, matrícula 4198, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, **142 (cento e quarenta e dois) dias** de tempo de serviço e de contribuição junto à Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, no período de 11/06/2012 a 30/10/2012, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES